

PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR O INTERCÂMBIO COMERCIAL: A UNCTAD E O DENOMINADO COMÉRCIO SUL-SUL

DEVELOPING COUNTRIES AND STRATEGIES TO INCREASE TRADE: UNCTAD AND CALLED SOUTH-SOUTH TRADE

Mariane Gonçalves¹
Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo²

RESUMO: *A cooperação comercial internacional entre os países em desenvolvimento (Sul-Sul) emergiu por meio dos resultados obtidos na XII Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), que tem origem nos ajustes institucionais suportados pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o desígnio de enfrentar o desafio do subdesenvolvimento pela criação de alternativas estratégicas que amenizem a pobreza e a marginalização comercial dos Estados. A essência desta análise está em identificar em que medida o Comércio Sul- Sul pode beneficiar o intercâmbio de bens brasileiros, a fim de aumentar a pauta exportadora nacional. Quanto à metodologia, utilizou-se o método indutivo, operacionalizado por meio da pesquisa bibliográfica e da pesquisa de fontes documentais. Infere-se a partir deste estudo que existe um incremento significativo nas trocas comerciais entre os países considerados periféricos, o que na realidade econômica atual tem sido demonstrada como viável, além de que muitos países têm priorizado esse tipo de relação comercial.*

PALAVRAS-CHAVE: Comércio Sul-Sul. UNCTAD. Cooperação Comercial.

ABSTRACT: *The international trade cooperation among developing countries (South-South) emerged from the results obtained in the twelfth United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), which originates in institutional settings supported by the United Nations (UN), with the plan to meet the challenge of underdevelopment by creating strategic alternatives for alleviating poverty and marginalization States trade. The essence of this analysis is to identify the extent to which South-South trade can benefit from the exchange of Brazilian goods in order to increase national export basket. Regarding the methodology, we used the inductive method, operationalized through the literature search and survey of documentary sources. It is inferred from this study that there is a significant increase in trade between the countries considered peripheral, which in the current economic reality has been demonstrated to be feasible and that many countries have prioritized this type of business relationship.*

KEYWORDS: South-South trade. UNCTAD. Commercial Cooperation.

¹ Bacharel em Direito (UNIFEBE). E-mail: marysjb@bol.com.br

² Mestre em Relações Internacionais para o Mercosul (UNISUL). E-mail: anna.lucia07@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A inclusão do Brasil no sistema mundial de comércio sofreu nos últimos anos com a perda da competitividade internacional dos produtos exportados, o que gerou instabilidade e crise na economia pátria, ambas determinadas especialmente pela situação de vulnerabilidade internacional. (GONÇALVES, 2003)

Alguns aspectos de relevância nas recentes mudanças ocorridas no âmbito do comércio mundial decorrentes da globalização como o fato de que países subdesenvolvidos caracterizados como tradicionais exportadores de matérias-primas, têm investido em maior quantidade nos manufaturados, ou a crescente formação de alianças entre os países com o objetivo de facilitar o trânsito de mercadorias e, ainda o aumento do volume de trocas como consequência da queda de barreiras políticas.

Nesse sentido, é que os debates ocorridos na XII Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), realizada no período de 20 a 25 de abril de 2008, na cidade de Accra (Ghana)³ permearam a questão da dificuldade da inserção de alguns países, a exemplo o Brasil, no sistema de trocas mundial, muitas vezes ocasionado por causa das diferenças encontradas no comércio entre países ricos e países em vias de desenvolvimento. Foi nessa Conferência que se apontou para o incremento do comércio exterior denominado Sul-Sul como alternativa capaz de minimizar tais dificuldades.

A UNCTAD é uma estrutura jurídica que surgiu em consequência dos ajustes institucionais sofridos pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a finalidade de enfrentar o desafio do desenvolvimento, de tal sorte que a primeira passa a fazer parte da estrutura organizacional desta última. Foi cunhada pela Resolução 1995, na XIX Sessão da Assembleia Geral, em 1964. O objetivo basilar norteador da UNCTAD incide no tratamento mais favorável que os países desenvolvidos devem outorgar aos países em desenvolvimento, no desígnio de promover a facilitação de seu comércio externo.

³ “O comércio entre países em desenvolvimento e países com economias em transição registrou um aumento notável entre 2000 e 2006, apesar do ponto de partida baixo na década de noventa. Em 2006, o total das exportações das economias em transição para os países em desenvolvimento ascendeu 82 bilhões de dólares, o que representou um aumento de 290% em comparação com o ano 2000. O total de suas importações originados em países em desenvolvimento desenvolveu ainda mais, ao redor de 424% [...]”. (CONFERÊNCIA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO Y DESARROLLO, 2009).

Tal intuito foi posteriormente acompanhado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), segundo a regra de Tratamento Especial e Diferenciado, a Parte IV do *General Agreement on Tariffs and Trade* (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio ou, simplesmente, Tratado GATT), em 1968. (THORSTENSEN, 2001).

A constituição de vicissitudes comerciais insurge como algo importante e desafiador para o Brasil, haja vista a diversidade da pauta exportadora e as dimensões continentais do País. Tal fato pressupõe não somente entender questões de macroeconomia, como também investigar tratados de comércio que sustentam juridicamente os negócios internacionais. A investigação, em resumo, justifica-se por ser elementar como opção para a fixação do comércio exterior brasileiro.

Objetiva-se, desse modo, averiguar os essenciais progressos político-econômicos que o comércio internacional obteve no relacionamento Sul-Sul, desde a criação da UNCTAD; ponderar se os benefícios do comércio Sul-Sul, importarão em uma efetiva estratégia de modo a majorar a pauta exportadora nacional.

A viabilidade do estudo resta asseverada por obras nacionais e internacionais, que aventam no que diz respeito ao relacionamento comercial contemporâneo entre os países. Ademais, existe um intenso empenho por parte do Ministério das Relações Exteriores (MRE), da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e da própria Conferência das Nações Unidas para Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), na discussão e divulgação de dados envolvendo a presente temática.

A área de estudo se restringirá ao comércio exterior brasileiro, pelos dados fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), conforme metodologia da Balança Comercial Brasileira. A legislação envolvida alcançará as normas da UNCTAD e da OMC, em plano internacional, e a legislação pátria.

Quanto ao método de abordagem, utilizou-se o método dedutivo, que, segundo Pasold (2011, p. 102) consiste em “estabelecer uma formulação geral e, em seguida, buscar as partes do fenômeno de modo a sustentar a formulação geral”, ou seja, partir-se-á da formulação de problemas gerais, na busca de proposições científicas que os sustentem ou neguem, para apontar, ao final, a prevalência ou não das hipóteses elencadas.

Quanto aos fins, a pesquisa se enquadra como explicativa, pois procurará assegurar, além de uma descrição implícita no trabalho, a necessária e salutar avaliação crítica da temática estudada.

2 RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS

O Brasil foi em princípio inserido na economia internacional exercendo o papel de simples fornecedor de matérias-primas, em suma, poucas, o que o manteve praticamente até um período recente de sua história econômica internacional nessa situação. Isso porque os ciclos de produtos como o pau-brasil, o café, o açúcar, o ouro e a borracha que representam a história econômica do país propiciaram sua própria incorporação ao sistema econômico mundial. Esse panorama foi um dos que fez que o Brasil fosse de diversas formas inserido no sistema econômico internacional que, unido a seus fatores internos, passou, no final do século XIX, a apresentar um dos vetores de suas relações econômicas com as demais potências mundiais. (ALMEIDA, 1999).

Assim, no dizer de Gonçalves (2003, p. 10), “a perda da competitividade internacional das exportações brasileiras é um problema novo com sérias implicações econômicas”.

Desse modo, verificaram-se nas últimas décadas que um país alcançar crescimento/desenvolvimento⁴ econômico pode proporcionar melhores formas de bem-estar aos povos e solucionar problemas de maior complexidade, tais como: pobreza e subdesenvolvimento, questões as quais, permeiam as agendas políticas de diversos países, a exemplo do Brasil.

As relações econômicas internacionais do Brasil são identificadas em muitas das questões frequentemente presentes no cotidiano dos jornais econômicos, porém, em contraste as diversas instituições recorrentes no mundo globalizado pouco se

⁴ Desenvolvimento econômico: é a “[...] existência de crescimento econômico contínuo, em ritmo superior ao crescimento demográfico, envolvendo mudanças e estrutura e melhorias de indicadores econômicos e sociais. Compreende um fenômeno de longo prazo implicando fortalecimento da economia nacional de mercado e elevação geral da produtividade [...] Apesar da diversificação das exportações de produtos manufaturados e do crescimento do comércio exterior, o setor do mercado interno aumenta simultaneamente a sua participação na economia e passa a ser definitivamente o elemento dinâmico do sistema.” (SOUZA, 2005, p. 22).

mencionam quanto aos foros mais restritos que possuem relação com os problemas econômicos enfrentados pelo Brasil, como a UNCTAD, de modo que são poucos os estudos referentes à política econômica externa que conseguem verdadeiramente identificar de que forma tais entidades influem no processo de inserção internacional do País. (ALMEIDA, 1999).

Para Gonçalves (2003, p. 12-13):

O Brasil é um país marcado pela elevada vulnerabilidade externa e, portanto, tem baixa capacidade de influenciar a evolução do sistema multilateral de comércio. Ele é, de fato, um país crescentemente frágil e com projeção cada vez mais baixa no cenário internacional.

De modo geral, a projeção do Brasil no cenário internacional segue em avanço na busca por maior presença e participação política e econômica de âmbito mundial, o que se alcança ao reduzir a proporção dos atributos internos como territorial, econômico, populacional e político aliados a sua pequena influência política e econômica internacional. (CRUZ; SENNES, 2006).

Contudo, a vulnerabilidade econômica e financeira do país pode comprometer suscetivelmente sua capacidade de ação, porém, o Brasil segue com potencial para ampliar seu grau de influência política internacional, em especial, na região sul-americana. (CRUZ; SENNES, 2006).

É nesse panorama conjuntural e histórico que ocorrem as principais mudanças de natureza institucional em sua grande maioria ocorrida nos planos multilaterais e plurilaterais, em que se destaca as principais, ou seja, Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1995, e a criação de esquemas relacionados, respectivamente, à integração regional, isto é, acordos regionais de integração econômica. (GONÇALVES, 2003).

Faz-se necessário compreender a função da Organização Mundial do Comércio, no seguinte sentido:

A OMC pode ser definida como uma organização de coordenação de regras do comércio internacional, tendo ainda como função direta e prática a supervisão da aplicação do arcabouço das regras instituídas pelo GATT, em 1947, com todas as suas modificações e acréscimos, oriundas do saldo das negociações passadas decorrentes dos debates técnicos, políticos e práticos de liberalização de comércio nacional e internacional, além da conhecida Rodada do Uruguai. (CREUZ, 2009, p. 215).

Desse modo, assevera Almeida (1999, p. 241-242), “as organizações intergovernamentais globais facilitaram o comércio e a cooperação social entre sistemas, tarefas largamente empreendidas pelas atualmente desprezadas UNCTAD e UNESCO”.

Foi a partir do momento em que o Brasil deixou de priorizar esse tipo de relação unidirecional, que houve a abertura das relações para a formação de acordos comerciais internacionais, que fossem capazes de visar o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre os países participantes e ainda, a liberalização do comércio.

3 COOPERAÇÃO COMERCIAL INTERNACIONAL ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

O sistema de cooperação comercial internacional entre países em desenvolvimento teve sua origem com a criação da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), em 1964.

Segundo Almeida (1999, p. 41):

[...] o relacionamento histórico entre países desenvolvidos e em desenvolvimento deriva não apenas do papel das relações econômicas externas na formação da própria nacionalidade desses países [...], mas, sobretudo, de problemas específicos de estrutura social e de condições pouco favoráveis à disseminação do progresso técnico.

A UNCTAD teve sua origem nas adaptações institucionais sofridas pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o desígnio de enfrentar o desafio do desenvolvimento dos países pobres, e tem por finalidade criar alternativas estratégicas que amenizem a pobreza e a marginalização comercial desses Estados. (BRASIL, 2009).

A UNCTAD foi criada em 1964, no intuito de promover a integração dos países em desenvolvimento na economia mundial, a fim de que estes se encaixassem dentro de uma marca favorável para o desenvolvimento. Essa organização sofreu uma evolução gradual até que se tornou uma autoridade baseada no conhecimento, cujo trabalho tem por objetivos principais guiar os debates políticos atuais, sobretudo no que diz respeito à reflexão sobre o cumprimento das propostas de desenvolvimento, isto, enquanto são

complementadas as políticas nacionais para o alcance de um desenvolvimento sustentável. (UNCTAD, 2010).

Ainda, como funções-chaves, age como um foro de deliberações intergovernamental, os quais recebem a contribuição de peritos, assim como trocas contínuas de experiências que integram na criação de desenvolvimento. Atua em investigações, análise da conjuntura política e administrativa dos países, de modo que coleta dados para as deliberações realizadas por peritos e representantes dos governos. Oferece assistência técnica específica, pois esta é adaptada às necessidades dos países menos desenvolvidos e dos países em desenvolvimento, enquanto prevê atenção especial às necessidades dos países menos desenvolvidos e dos países com economias em transição. Quando necessário, a UNCTAD coopera com outras organizações e países, estimulando o benefício de frequência técnica. (UNCTAD, 2010).

A UNCTAD tem sido extremamente importante nas decisões políticas, nas quais vem crescendo o reconhecimento dela nesses debates. A Conferência funciona como um auxiliar de países em desenvolvimento na economia mundial, tendo como foco disseminar os valores em que a ação internacional e a política doméstica, por sua vez, unidas, promovessem o desenvolvimento sustentável. (PROJETO VÍNCULOS, 2009).

É de se ressaltar que durante a fase decisiva e constitutiva da UNCTAD, a economia brasileira teve participação ativa e colaborou decisivamente com o surgimento da primeira organização especificamente destinada ao problema do desenvolvimento recorrente na história econômica mundial. (ALMEIDA, 1999).

Desde a sua criação, há cerca de quarenta anos, para cumprir como uma organização abrange três funções fundamentais, quais sejam: discutir e aperfeiçoar conhecimento; realizar materiais para pesquisas e análises políticas e promover assistência técnica, fornecendo de tal modo o suprimento das demandas de países em desenvolvimento. (PROJETO VÍNCULOS, 2009).

O princípio basilar da UNCTAD versa acerca do tratamento mais favorável que os países desenvolvidos devem conceder aos países em desenvolvimento, para assim, facilitar o comércio externo, intento este seguido pela Organização Mundial do Comércio (OMC) em 1968, quando subscreveu a adesão à regra de Tratamento Especial

e Diferenciado, a Parte IV do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (Tratado GATT). (THORSTENSEN, 2001).

Quanto ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), este é um tratado multilateral de tarifa aduaneira e comércio internacional estabelecido em 1947, no pós- - guerra, com intuito de harmonizar as políticas aduaneiras dos estados os quais faziam parte, chamados signatários, cujos princípios fundamentais norteiam: a não discriminação de tratamento entre os países membros, redução de barreiras tarifárias, estudo e fixação de normas de intercâmbio, vigilância recíproca contra a adoção de quaisquer medidas discriminatórias e contribuição das partes integrantes para a permanente elevação da qualidade de vida dos povos. (BARBOSA; BIZELLI, 1992).

Desse modo, a referida reconstrução da ordem econômica internacional ocasionada no período pós-guerra sofreu forte influência dos Estados Unidos, com a finalidade de restaurar os princípios norteadores do multilateralismo, da não discriminação e os concernentes à cooperação econômica internacional. (ALMEIDA, 1999).

Nesse sentido, o Tratado GATT teve seu surgimento com o fim da Segunda Guerra Mundial, pois muitos países decidiram negociar quanto às relações econômicas internacionais não só com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos povos, mas também porque vislumbraram que os problemas econômicos, que ocorriam na época, vinham a influenciar diretamente nas relações entre os Governos.

Assim, tinham por objetivo criar pressupostos jurídicos que pudessem suprir as necessidades que a falta de relações comerciais provocavam e, diante disso, poder dar início ao fenômeno do multilateralismo econômico.

Nesse âmbito, Almeida (1999, p. 172):

A agenda negociadora econômica internacional aproximava-se, pela primeira vez, dos interesses dos países em desenvolvimento, introduzindo de maneira embrionária os conceitos de tratamento especial e mais favorável que iriam frutificar alguns anos depois.

O GATT foi uma das bases para a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), com a finalização em dezembro de 1993, da conclusão da oitava Rodada de Negociações Comerciais Multilaterais, que implicou surgimento da OMC, estabelecida oficialmente em 1º de Janeiro de 1995. (THORSTENSEN, 2001)

A Rodada do Uruguai do GATT iniciada em 1986, estabeleceu 28 acordos e implicou surgimento da OMC, visto que o Tratado possuía caráter de medida provisória, com finalidade de ser posteriormente substituído pela OMC e, conseqüentemente, ser extinto, o que ocorreu com a conclusão da Rodada em 1993, e possibilitou sua substituição como mecanismo regulador do comércio internacional. (GONÇALVES, 2003).

Com o fenômeno da globalização a Organização Mundial do Comércio (OMC), que substituiu o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), tornou-se a instituição internacional de maior relevância, tendo a finalidade de regulamentar as transações internacionais e promover o livre comércio pautado na interação dos mercados mundiais, no domínio de tecnologias, na qualidade e preços competitivos e, ainda, no desenvolvimento sustentável (THORSTENSEN, 2001).

O objetivo de o Tratado GATT ser substituído pela OMC ocorreu em 1995, na Rodada do Uruguai e obteve a adesão de 124 países, no intuito de desenvolver o comércio internacional relacionado a serviços e direitos de propriedade intelectual e personalidade jurídica. (THORSTENSEN, 2001).

Contudo, a alternativa advinda do comércio Sul-Sul não deve esgotar a questão comercial que os países em desenvolvimento mantêm com os países desenvolvidos, pois esse tipo de relação comercial, representa o maior número de transações, como é possível observar, tendo como base o caso brasileiro em que 25,85% das exportações são absorvidas pela União Europeia e 20,78% pelos Estados Unidos, o que demonstra a importância que essas negociações representam para o país. (BRASIL, 2008).

O Relatório de Comércio e Desenvolvimento de 2007 recomenda que os países em esforços de desenvolvimento invistam na cooperação regional entre eles, de modo que possam fazer uso dos acordos de comércio de preferências como é o caso do Comércio Sul-Sul, tanto bilateral como regional. (UNCTAD, 2010)

Dessa forma, os esforços da cooperação regional entre países em desenvolvimento podem ser favoráveis para apressar a industrialização e a mudança estrutural, assim como facilitar a integração dessas regiões na economia mundial. (UNCTAD, 2010).

A participação dos países do Sul aumentou consideravelmente. Estima-se que na década de 80, as economias em desenvolvimento respondiam por 20% do comércio global, passado para atuais 30%. No período de 1990 a 2001 houve um aumento das trocas comerciais na ordem de 176% entre esses países, enquanto o comércio mundial cresceu somente 74%. (UNCTAD, 2009).

Recentemente, na XII Conferência da UNCTAD, retomou-se a discussão de investir no relacionamento comercial entre os países em desenvolvimento, sob o escopo da denominação Sul-Sul. De fato, existe uma nítida disparidade entre países ricos e pobres no cenário externo, não amenizado pela cláusula do tratamento diferenciado e mais favorável que deveria ser concedido pelos países desenvolvidos, conforme estabelecem as regras da UNCTAD e da OMC. (UNCTAD, 2010)

3.1 COMÉRCIO SUL-SUL: VISÃO ALTERNATIVA

A utilização da alternativa Sul-Sul se tornou possível por causa de fatores que proporcionaram a interação entre países em desenvolvimento, tais fatores como a instabilidade econômica do país ocasionada pela crise econômica iniciada nos Estados Unidos, no ano de 2008, que surtir efeitos em muitos países, o que também veio a ocasionar a vulnerabilidade externa de países exportadores. (GONÇALVES, 2003).

No período da recessão global, de acordo com Pascal Lamy, diretor-geral da OMC, o comércio teve sua maior queda desde a Segunda Guerra Mundial, pois o volume mundial caiu 12% em relação a 2008 e, ainda o PIB global recuou 2,2% no período em análise, o que resultou em um nível de desemprego de cerca de 200 milhões de pessoas. (ONU, 2010).

O comércio Sul-Sul tem cada vez mais alcançado seu espaço e um bom exemplo disso é a ampliação do poder de voto dos emergentes na Instituição do Banco Mundial, que somam agora pouco mais de 47% do total, tendo Brasil e México como principais beneficiados com a atual mudança. (ONU, 2010).

No mesmo sentido, prevê o BIRD para o Brasil, um crescimento no mesmo ritmo que a média dos países emergentes. No relatório “Perspectivas Econômicas

Globais”, estipula-se o avanço da economia brasileira de 6,4% em 2010, enquanto projeta o avanço de 6,2% para o total do mundo em desenvolvimento. (ONU, 2010).

Na reunião do grupo dos países mais ricos e emergentes (cúpula G-20), o secretário-geral da ONU defendeu a promoção do desenvolvimento nos países pobres. (ONU, 2010)

3.2 UTILIZAÇÃO PRÁTICA DA ALTERNATIVA SUL-SUL

Verifica-se que as potências emergentes atualmente têm respondido por 56 % de todo o crescimento mundial, frente ao percentual de 9% alcançado pelo Grupo dos 7 Desenvolvidos (G7), uma vez que tais potências com os demais países em desenvolvimento buscam uma identidade comum além de uma cooperação institucionalizada. (IPEA, 2012).

É o que se pode observar a partir da tabela abaixo, que contém o crescimento econômico mundial levando-se em consideração o Produto Interno Bruto (PIB) dos países selecionados, em % a.a.

Tabela 1 – Crescimento Econômico Mundial (PIB - % a.a.):

PAÍS	2010	2011
CHINA	9,9	8,3
ÍNDIA	8,0	8,1
BRASIL	6,5	5,5
JAPÃO	3,2	1,6
EUA	3,0	2,8
ALEMANHA	1,9	1,6
RÚSSIA	4,8	4,0
MÉXICO	4,6	3,5
ZONA DO EURO	1,2	1,3

Nota: Elaborado pela autora, 2012.

Fonte: The Economist in Ministério da Fazenda, 2012.

Nesse contexto, atualmente, tem se buscado aproveitar as oportunidades do Comércio Sul-Sul, para melhorar a qualidade da inserção internacional desses países, assim como realizar estratégias de alianças globais, e também regionais.

O Brasil ao utilizar a cooperação Sul-Sul na prática, procura reconhecer as experiências de outros países para então estender suas próprias experiências de acordo com todas as possibilidades.

Para tanto, segue demonstrativo do crescimento das exportações brasileiras a partir do relançamento do Comércio Sul-Sul.

Tabela 2 - Balança Comercial Brasileira (US\$ FOB)

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
Número de Dias Úteis	253	250	251	251	63
Exportação Total	197.942	152.995	201.915	256.039	55.080
Importação Total	172.985	127.722	181.768	226.238	52.640
SALDO TOTAL	24.957	25.273	20.147	29.801	2.440

Nota: Elaborado pela autora, 2012.

Fonte: MDIC/SECEX

Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1161>>

Acesso em: 13 abr 2012.

A crise econômica vivenciada no período de 2008-2009 teve fortes impactos sobre o comércio internacional, que sofreu queda de cerca de 10% em todo o fluxo comercial global. No entanto, Brasil, Índia, China e Indonésia mostraram nesse período, taxas positivas de crescimento econômico verificadas entre os anos de 2007 e 2009. (IPEA, 2012).

Nesse momento, instala-se uma nova ordem no comércio internacional, pautada especialmente pelos países emergentes de rápido crescimento, que têm demonstrado resistência frente a estes tempos de recessão econômica, sobretudo, por não sofrerem flutuações em suas atividades econômicas. (IPEA, 2012).

Salienta-se que o peso dos países emergentes na economia mundial cresceu, na última década, de 20% para 32%, percentuais correspondentes apenas ao comércio dos países mais pobres, cumpre esclarecer que esse tipo de mercado tem se mostrado uma alternativa viável aos países mais pobres, os quais são tradicionalmente dependentes das

relações com os chamados países de Primeiro Mundo, sobretudo, aquelas realizadas com os mercados ocidentais mais desenvolvidos. (ICTSD, 2012).

Diante de todo o exposto verifica-se que existe verdadeiramente a possibilidade da utilização do comércio Sul-Sul como forma de reordenar a política externa do País, haja vista o grande incremento das exportações destinadas em suma aos países que são beneficiários desta estratégia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a consolidação da presente produção acadêmica infere-se que é possível haver a concretização do comércio exterior brasileiro, por meio do aproveitamento da estratégia Sul-Sul, vez que no decorrer da apresentação descritiva da temática restou comprovado os avanços que o País obteve pela utilização do comércio Sul-Sul.

De tal sorte que a alternativa Sul-Sul propiciou avanços respeitáveis na articulação das organizações dos titulados países do Sul, notadamente latino-americanas e africanas.

Ademais, esta opção de integração econômica reafirma a função do comércio justo e solidário como ferramenta essencial para o desenvolvimento dos povos historicamente empobrecidos e marginalizados.

Há por parte do Brasil, um intenso empenho para aventar na aproximação e edificação de ações integradas entre esses continentes (África e América Latina), de fortalecimento do comércio justo como instrumento para a ampliação de sistemas de produção e consumo responsáveis e solidários.

Contudo, é certo que o Brasil apresenta escassos acordos comerciais, em suma, convenções com economias em desenvolvimento, fator que contribui com a limitação do dinamismo de suas trocas.

A preferência pelo comércio Sul-Sul corresponde a um esforço na diversificação de mercados, pois o Brasil, na atual conjuntura econômica, depende mais, no que concerne ao plano externo, do crescimento das economias das nações em vias de desenvolvimento, uma vez que estas vêm se mostrando, atualmente, as economias mais dinâmicas.

Ademais, a China já ocupa a primeira posição de parceiro comercial com o Brasil e, hoje, o país depende mais do avanço do Comércio Sul-Sul e do Mercosul.

Ainda, visando o desenvolvimento nacional, o país carece de focalizar seus interesses no aprofundamento das afinidades geopolíticas Sul-Sul e no crescimento comercial entre os países menos afetados pelo colapso econômico.

Aliás, o Brasil tem buscado expandir o diálogo e as ações palpáveis com outros países em desenvolvimento, a fim de alcançar direitos humanos fundamentais, tais como: a paz, a saúde, a educação e o desenvolvimento.

Enfim, a articulação de nações do Sul coopera para o equilíbrio global e para a adoção de regras sistêmicas multilaterais acordadas, de tal sorte que esses novéis artifícios estratégicos podem ser um componente acessório de uma nova tática de inserção ativa do Brasil no panorama internacional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O Brasil e o multilateralismo econômico**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BARBOSA, Ricardo; BIZELLI, João dos Santos. **Noções de importação**. São Paulo: Aduaneiras, 1992.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Economia brasileira em perspectiva**. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/portugues/docs/perspectiva-economia-brasileira/edicoes/Economia-Brasileira-Em-Perpectiva-Jun-Jul10.pdf>> Acesso em: 13 ago. 2011.

_____. Ministério De Desenvolvimento, Indústria E Comércio Exterior. **Balança comercial brasileira**. Brasília: Secretaria de Comércio Exterior/Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior, 2008; 2009; 2010; 2011.

CONFERENCIA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE COMERCIO Y DESARROLLO. **Informe sobre el comercio y el desarrollo 2007**. Disponível em: <<http://www.unctad.org/Templates/WebFlyer.asp?intItemID=4330&lang=3>> Acesso em: 30 jul 2010.

_____. **Informe sobre el comercio y el desarrollo 2011**. Disponível em: <<http://www.unctad.org/Templates/WebFlyer.asp?intItemID=4330&lang=3>> Acesso em: 13 abr 2012.

_____. **Potencial y perspectivas de comercio e inversión entre países em desarrollo y economías em transición.** (TD/L.411) Disponível em: <http://www.unctad.org/sp/docs/tld411_sp.pdf> Acesso em: 19 fev 2009.

CREUZ, Luís Rodolfo Cruz e. Organizações internacionais de integração econômica e cooperação econômica: revisões de uma teoria geral. Revista da SJRJ, Rio de Janeiro, n. 24, p. 211-240, 2009.

CRUZ, Sebastião C. Velasco; SENNES, Ricardo. **O Brasil no mundo:** conjecturas e cenários. Estudos Avançados. Vol. 20 n. 56. São Paulo, Jan/ Abr, 2006.

GONÇALVES, Reinaldo. **O Brasil e o comércio internacional:** transformações e perspectivas. 2. ed. São Paulo, Contexto, 2003.

ICTSD. International Centre for Trade and Sustainable Development. **Comércio global e crescimento:** perspectivas e desafios para as economias em desenvolvimento. Disponível em: < <http://ictsd.org/i/news/pontes/124285/>> Acesso em: 13 abr 2012.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Sociedade e economia.** Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/2009/Livro_SociedadeeEconomia.pdf > Acesso em: 13 abr 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Ban apoiará emergentes durante a cúpula do G-20.** Disponível em: < <http://www.onu-brasil.org.br/>>. Acesso em: 30 jul 2010.

_____. **BIRD prevê que Brasil vai crescer no mesmo ritmo que a média dos emergentes.** Disponível em: < <http://www.onu-brasil.org.br/>>. Acesso em: 30 jul 2010.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática. 12 ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

PROJETO VÍNCULOS. UNCTAD – **conferência das nações unidas sobre comércio e desenvolvimento.** Disponível em: <http://www.projetovinculos.org/pt_br/parceiros/unctad.html/?/temid=87> Acesso em: 12 jun 2009.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento econômico.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

THORTSTENSEN, Vera. **Organização mundial do comércio:** as regras do comércio internacional e a rodada do milênio. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). **Training module on trade in textiles and clothing the post-atc context.** Disponível em: < <http://www.unctad.org> >. Acesso em: 30 jul 2010.